



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 272/2022

O Vereador **MARCO ANTONIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – para que, através da Secretaria Municipal de Defesa Social ao órgão responsável Faztrans realize a, implantação de uma Área de Embarque e Desembarque Rápido (vaga rotativa 15 minutos) no seguinte local:

- Rua Francisco Claudino dos Santos N° 603 no Bairro Iguacu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação diante da solicitação dos comerciantes do bairro que procuraram este vereador, solicitando apoio para que o mesmo os representasse neste pedido acima mencionado, segundo relatos não há esse local de parada rápida e ali existem vários comércios e banco, com isso aumentaria a segurança e agilidade no embarque e desembarque dos que ali frequentam.

Fazenda Rio Grande, 18 de Agosto de 2022



MARCO ANTONIO SANTOS

Vereador

INDICAÇÃO N° 272/2022

